



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

## EDITAL PPGA 02/2023

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO (BOLSA-FAPESQ)

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFPB) **torna público** o presente edital, e informa que estão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsista de Pós-doutorado** pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), de acordo com Edital de Bolsas FAPESQ Nº 09/2023 e dos critérios apresentados a seguir.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) tem como um dos objetivos fomentar programas e projetos institucionais de pesquisa e desenvolvimento, julgados relevantes por seus órgãos competentes e segundo determinação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, definidos no Plano Estadual de Ciência e Tecnologia.
- 1.2 A FAPESQ assessora o Conselho Estadual de Ciência Estadual de Ciência e Tecnologia no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, organizando informações, estatísticas e subsidiando-o mediante realização de estudos.

#### 2 ÁREA DE ATUAÇÃO

O Pós-Doutorado em Administração da Universidade Federal da Paraíba tem como área prioritária “Administração e Sociedade”, e os interessados devem indicar uma dentre as linhas de pesquisa do Programa. Detalhes das linhas estão disponíveis no site do PPGA ([www.ccsa.ufpb.br/ppga](http://www.ccsa.ufpb.br/ppga)).

#### 3 DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos se forem **brasileiros** e **sem vínculo empregatício**.

#### 4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos de participação deste certame os seguintes:

- 4.1 Disposição para dedicação integral às atividades do PPGA;
- 4.2 Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 4.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4.5 Não ser aluno em programa de residência médica;
- 4.6 Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- 4.7 Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ – <http://www.fapesq.rpp.br>;
- 4.8 Não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB;
- 4.9 A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 4.10 Não haver sido bolsista de pós-doutorado no PPGA nos últimos 5 anos até a publicação do edital.

## 5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por *e-mail* (**secppga@gmail.com**). O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 5.1 Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção, conforme o **Apêndice A**;
- 5.2 Cópias de RG e do CPF (Ambos em arquivo único nomeado como **Documentos Pessoais**;
- 5.3 Cópia autenticada do diploma de doutorado ou comprovação de titulação de doutorado, em arquivo único de frente e verso, nomeado como **Diploma**.
  - a) O título de doutor, quando da implementação da bolsa, deve ter sido obtido em cursos avaliados pela CAPES com conceito 4 ou superior ou deve ser reconhecido pelo CNE/MEC.
  - b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o título deve haver sido revalidado no Brasil.
  - c) No caso de conclusão do doutorado a partir de 04 de outubro de 2022 em que o candidato tenha protocolado o pedido, mas não haja recebido ainda o diploma, o candidato poderá apresentar uma declaração de defesa com a aprovação e a declaração do programa de origem em que seja informado que o candidato efetivou o pedido e aguarda a tramitação institucional para emissão do diploma.
- 5.4 Cópia do Currículo Lattes, com as três principais produções científicas dos últimos **três anos** anteriores à data deste edital (artigos científicos publicados em periódicos), devidamente comprovada (página inicial do artigo com informações do periódico, nome do candidato e data de publicação) em arquivo único nomeado como **Currículo e Produção Científica**;
- 5.5 Plano de trabalho (carta de apresentação indicando, inclusive, preferência por linha de pesquisa ou nome do supervisor, descrição das atividades a serem desenvolvidas de ensino e pesquisa no PPGA e cronograma) no Programa de Pós-Graduação em Administração, no período de vigência da bolsa (inicialmente de 12 meses). O arquivo deverá ser nomeado como **Plano de Trabalho**.
  - a) Em termos de formato, o plano deve conter no máximo 10 páginas, e ser escrito em fonte Cambria, tamanho 11, com espaçamento 1,5 e com todas as margens de 2 cm;
  - b) Em termos de normalização de citações e referências, devem ser usadas normas ABNT ou APA.

**Todos os documentos acima citados deverão estar, obrigatoriamente em formato PDF.**

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pela Coordenação do PPGA, considerando as seguintes etapas:

- 6.1. Análise do currículo e do plano de trabalho com atribuição de nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) em cada um.
- 6.2. A nota do plano de trabalho (NPT) abrange os seguintes critérios: foco e clareza nos objetivos (0 a 1,5 pontos), alinhamento das atividades de pesquisa (0 a 3,0 pontos), alinhamento das atividades de formação (0 a 2,0 pontos), exequibilidade da proposta (0 a 1,0 ponto), contribuição para a linha de pesquisa a que está vinculado (0 a 2,5 pontos).
- 6.3. A pontuação da produção científica dos candidatos será realizada com base nas três produções (artigos científicos publicados em periódicos) dos últimos três anos (pontuação Qualis 2017-2020).
  - a) Não serão consideradas produções classificadas dos estratos Qualis de B2 a B5;
  - b) A maior pontuação dentre os inscritos receberá nota 10 (dez) e as demais receberão nota proporcional à pontuação máxima dos inscritos.
- 6.4. Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada da nota da produção científica (peso 0,4) e do plano de trabalho (peso 0,6) que gerarão a nota final.

- 6.5. Em caso de empate nas médias dos candidatos inscritos, serão utilizados critérios de desempate, na ordem de prioridade apresentada a seguir:
- 1º Maior nota no plano de trabalho;
  - 2º Maior nota no currículo;
  - 3º Maior tempo de titulação do candidato.
- 6.6. A comissão indicará ao Colegiado, instância definitiva de decisão, a ordem de seleção dos candidatos e o selecionado para recebimento da bolsa;
- 6.3 A comissão indicará ao Colegiado, instância definitiva de decisão, a ordem de seleção dos candidatos e o selecionado para recebimento da bolsa;
- 6.4 O estabelecimento do vínculo do candidato para a condição de pós-doutorando tem como requisito que seja indicada a supervisão por algum docente, e que essa indicação seja aceita pelo docente do PPGA.
- 6.5 Não será estabelecido vínculo para o caso de não haver supervisor disponível.

## **7 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1 Período de inscrição: **de 04 a 06 de outubro de 2023.**
- 7.2 Divulgação dos inscritos com inscrições homologadas: **dia 09 de outubro de 2023.**
- 7.3 Divulgação preliminar do resultado: **até 10 de outubro de 2023.**
- 7.4 Prazo para recurso do resultado final: **12 de outubro de 2023.**
- 7.5 Divulgação do resultado final: **13 de outubro de 2023.**
- 7.6 Previsão de implantação da bolsa: **até 31 de outubro de 2023.**

## **8 DO NÚMERO DE VAGAS:**

1 (uma) vaga.

## **9 DO VALOR DA BOLSA**

O bolsista receberá bolsa mensal durante a sua vigência de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

## **10 A DURAÇÃO DA BOLSA**

O bolsista receberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada por mais doze meses, a critério do Colegiado do PPGA, e mediante a apresentação de novo plano de trabalho.

## **11 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

Serão consideradas atividades relativas ao estágio pós-doutoral no PPGA as seguintes:

- a) Atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado na seleção;
- b) Atividade docente, sob supervisão, em nível de graduação e/ou pós-graduação, a critério do PPGA e em alinhamento com o plano de trabalho proposto;
- c) Submissão de artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da FAPESQ e PPGA/UFPB.
- d) Auxílio no desenvolvimento de materiais didáticos do PPGA.

**O não cumprimento das atividades propostas poderá acarretar perda da bolsa e desligamento do discente do programa, a cargo do supervisor por meio de parecer de insuficiência e/ou do colegiado deste Programa de Pós-Graduação.**

## **12 MANIFESTAÇÃO DE ACEITE**

O candidato classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a sua manifestação de aceite em até 24

horas após a divulgação do resultado final do certame no site do PPGA, que poderá ser realizada por e-mail, por meio de uma declaração expressa de aceitação.

### **13 DIVULGAÇÃO**

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site [www.ccsa.ufpb.br/ppga](http://www.ccsa.ufpb.br/ppga)

### **14 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGA.

**João Pessoa, 04 de outubro de 2023.**

Prof. Carlos Eduardo Cavalcante – Presidente da Comissão

Prof. André Gustavo Carvalho Machado - Membro

Prof. Francisco José da Costa – Membro

## APÊNDICE A – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (FAPESQ)

DADOS PESSOAIS				
Nome				
Data de nascimento		Local		
Nacionalidade		Estado Civil		
Endereço:				
Bairro		Cidade		
CEP		Fone	Celular:	
E-mail				

### DOCUMENTOS PESSOAIS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
Nº de RG		Órgão Expedidor (RG):	Data de Emissão (RG)	
CPG E TÍTULO DE ELEITOR				
Nº de CPF		Nº do título de eleitor	Zona/Seção eleitoral	
Candidatos Estrangeiros				
No. do passaporte		País de origem		

### DETALHES DE FORMAÇÃO

Graduação em		Pela instituição	
Mestrado em		Pela instituição	
Doutorado em		Pela instituição	

### DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO (Todos digitais)

	Apêndice A
	Documentos Pessoais
	Diploma
	Currículo e Produção Científica
	Plano de Trabalho

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)